



PEREIRA, Cédula de Identidade nº 652622963 SSP/MA, CPF nº 789.616.883-91, pela Contratada. São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 092/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 109/2020 AO CONTRATO Nº 067/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado a empresa N. R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato nº 067/2020, prevista na Cláusula Nona, do contrato 067/2020, estendendo-o do dia 31/12/2020 para o dia 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão – e, de outro lado, o Sr. Raimundo Nonato Franco Sobrinho. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2021. São Luís, 25 de fevereiro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 093/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 007/2021 AO CONTRATO Nº 013/2020-PROCESSO Nº 275/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 06.086.435/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração na forma de pagamento prevista no contrato, anteriormente uma parcela, para dividir o pagamento em duas parcelas, de acordo com o cronograma estabelecido entre a contratada e a Supervisão de Obras e Reformas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Jeferson Barbosa Borges. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 25 de fevereiro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica DPE/MA.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2020-ASPLAN. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0031677/2020-FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. CONTRATADA: Comercial Riachuelo e Distribuição Eireli. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o REAJUSTE do valor referente ao contrato nº 016/2020 – FUNAC. PARÁGRAFO ÚNICO: O reajuste será realizado no percentual de 33,66%, totalizando o valor de R\$ 290.892,66 (duzentos e noventa mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA : DO PRAZO – Fica inalterado o prazo de vigência estabelecido no contrato original. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE – A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos da Lei. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios - FUNAC, em 25/02/2021.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019-GCC/EMSEERH QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1309/2021-EMSEERH. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSEERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Medimar Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ: 28.531.155/0001-73. REPRESENTANTE LEGAL: João Francisco Silva Rodrigues - CPF: 047.109.283-55. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 106/2019-GCC/EMSEERH, firmado entre as partes em 02/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2021 com término previsto para 03/05/2023. - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: 3.1. Com o realinhamento de preço, o novo valor unitário atinente aos itens nº 1, 3, 4, 8, 10, passarão a constar no contrato conforme tabela abaixo:

| ITEM: | QTD:  | VALOR UNITÁRIO ANTERIOR: | VALOR TOTAL CONTRATO ANTERIOR: | VALOR UNITÁRIO ATUAL: | VALOR TOTAL AJUSTADO/ ATUAL: |
|-------|-------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| 1     | 1.152 | R\$ 2,30                 | R\$ 2.649,60                   | R\$ 2,50              | R\$ 2.880,00                 |
| 3     | 3.096 | R\$ 2,30                 | R\$ 7.120,80                   | R\$ 2,50              | R\$ 7.740,00                 |
| 4     | 4.104 | R\$ 2,30                 | R\$ 9.439,20                   | R\$ 2,50              | R\$ 10.260,00                |
| 8     | 9.504 | R\$ 2,30                 | R\$ 21.859,20                  | R\$ 2,50              | R\$ 23.760,00                |
| 10    | 5.040 | R\$ 2,30                 | R\$ 11.592,00                  | R\$ 2,50              | R\$ 12.600,00                |

3.2 Diante dos novos valores acima discriminados, observa-se que o valor global do Contrato sofrerá um aumento de R\$ 4.579,20 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove e vinte), passando de R\$ 52.660,80 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) para R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais). - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: 4.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais). - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-302-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo 142.327/2020-DC/EMSEERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH. - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial. - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. 8.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes